



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Mulungu

DECRETO Nº 127, DE 01 DE AGOSTO DE 1981

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias e outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU, no uso das atribuições que lhe confere o artº 49, inciso V, da Lei Complementar nº 2, de 17 de fevereiro de 1971, autorizada pelo artº 4º, inciso I, da Lei Orçamentária nº 87, de 01 de dezembro de 1980

DECRETA:

Artº 1º - Fica aberto ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Mulungu, o crédito suplementar no valor de Cr\$. 1.375.000,00 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil cruzeiros), destinado ao reforço de dotações orçamentárias, neste exercício, na forma abaixo especificadas:

- 02 - GABINETE DO PREFEITO
03070202.02 - Operação e manutenção das atividades do Gabinete.
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
 - 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
 - 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 200.000,00
- 03 - SECRETARIA GERAL
03070212.03 - Manutenção das atividades da Secretaria
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
 - 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
 - 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
 - 3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais 20.000,00
- 04 - DIVISÃO DE FINANÇAS
03080302.04 - Manutenção das atividades da Divisão de Finanças.
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
 - 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
 - 3.1.1.0 - Pessoal..... 100.000,00
- 05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
08421882.05 - Operação e manutenção das atividades de Ensino de 1º Grau.
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
 - 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
 - 3.1.1.0 - Pessoal..... 300.000,00
 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 100.000,00
 - 3.1.3.0 - Serviços de Terc. e Encargos
 - 3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais 200.000,00
 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.. 100.000,00
 - 4.0.0.0 - Despesas de Capital
 - 4.1.0.0 - Investimentos
 - 4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente..... 5.000,00



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Mulungu

1.º.º.º / fl. 060

07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10600212-10 - Operação e manutenção das atividades da Divisão de Obras e Serviços Urbanos.

3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal.....Cr\$	200.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	50.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terc. e Encargos	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.	100.000,00

TOTAL.....Cr\$ 1.375.000,00

Artº 2º - Para cobertura de crédito suplementar abetido pelo artigo anterior, tem como fonte de recursos o excesso de arrecadação apurado para o corrente exercício, conforme autorização contida no artº 4º, inciso III, da Lei Orçamentária n 87, de 01 de dezembro de 1980, de acordo com o artº 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

Artº 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU, em 01 de agosto de 1981.

Severino Primo de Lima
(Prefeito)